

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1056, DE 12 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO EMPREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, por falecimento a Sr.(a) **ROSANA MARTINS DOS SANTOS**, brasileira, casada, portadora do RG nº 26.XXX.XXX-0 e da CTPS nº 14XX0, Série nº 1XX, inscrito no CPF/MF nº 160.XXX.XXX-6098, e no PIS sob nº 17.XXX.XXX-X21, do emprego de AUXILIAR DESENVOLVIMENTO INFANTIL provimento por CONCURSO PÚBLICO, conforme disposições da Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de junho de 2023.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 12 de junho de 2023.

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 12 de junho de 2023, com a devida publicação.

MICHEL HULMANN

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital